



## Despacho

Atendendo a que no próximo dia 15 de Agosto é feriado nacional e que este feriado ocorre a uma segunda-feira;

Atendendo a que existe uma situação de prolongamento do fim-de-semana;

Atendendo a que, previsivelmente, existe um acréscimo no número de visitantes na área do Município;

Atendendo a que, previsivelmente, há um conjunto de pessoas que iniciam o seu período de férias neste fim-de-semana;

Atendendo a que poderá existir um acréscimo no nº de utentes na piscina municipal durante este fim-de-semana;

De acordo com a delegação de competências efectuada na reunião de Câmara Municipal realizada no dia 4/11/2009, com base no na alínea f), do nº 2 do artigo nº 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, determino que a **Piscina Municipal** do Complexo do Clube Náutico esteja **aberta ao público no dia 15 de Agosto** (segunda-feira), no período normal de funcionamento e que o seu **encerramento** semanal seja realizado no dia **16 de Agosto** (terça-feira).

Avis, 8 de Agosto de 2011

O Presidente da Câmara,

*Manuel Maria Libério Coelho*